



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA N. 045/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

NOMEAR **Bruna Kaori Marçal**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 12.896.676-5 SSP/PR e CPF n.º 011.843.179-09, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2020**, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Assistente Administrativo**, com jornada de trabalho de 40 horas, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 12 de abril de 2022. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no Administrativo em Maringá-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 12 de abril de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022
PROAMUSEP – UASG 926750

DECISÃO DO PRESIDENTE

Maringá, 13 de abril de 2022.

Considerando o pregão eletrônico realizado em 22/03/2022, considerando a manifestação de recurso apresentado pela licitante: W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 01.527.405/0001-45, considerando ainda o parecer jurídico juntado aos autos, que trata da legalidade recursal, eu, Édilen Henrique Xavier, Presidente deste Consórcio, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa supramencionada, considerando a vinculação ao instrumento convocatório, que trata da contratação de empresa jornalística e que diretamente realiza a publicação dos atos, não sendo esta a atividade da mencionada empresa da qual, apesar de constatar como empresa jornalística, não realiza diretamente os serviços de publicações, sendo estes objeto de transferência executória a terceiros de maneira integral, o que proibido de acordo

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



com o ordenamento jurídico bem como disposições do Edital. Desta forma, inadmitte-se a subcontratação dos serviços, bem como reconhece a incompatibilidade dos serviços prestados pela empresa em face do objeto descrito em respectivo Edital.

Pautado pelos princípios administrativos bem com ordenamento jurídico cabível, diante do poder discricionário da qual permeia este Consórcio, decide por bem, indeferir peça recursal em vista da análise do mérito do tema chegando-se a conclusão negativa de resposta com base nas fundamentações acima descritas, bem como devidamente explicitadas e discorridas em parecer jurídico apresentado.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022
PROAMUSEP – UASG 926750

HOMOLOGAÇÃO

Maringá, 13 de abril de 2022.

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes; considerando, considerando o Parecer Jurídico emitido na em 12/04/2022, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens a empresa, conforme relação abaixo:

MOC INTERNET LTDA, CNPJ Nº 24.017.757/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 7.189,20 (sete mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Link de internet de internet (FIBRA ÓTICA) ou conexão via rádio ou via 4G Móvel de 100MB, para velocidade de 100MB. A contratada deverá disponibilizar modem/roteador com interface lan, com no mínimo um conector RJ-45 para interconexão das redes e com função wi-fi. Endereço para instalação: Base Zona Norte – Maringá PR, Rua Ana Neri, 95 – Jardim Alvorada – Maringá PR – CEP: 87.035-260.	12	Meses	R\$ 122,80	R\$ 1.473,60
03	Link de internet de internet (FIBRA ÓTICA) de 100MB, para velocidade de 100MB. A contratada deverá disponibilizar modem/roteador com interface lan, Gigabit Ethernet 10/100, com no mínimo um conector RJ-45 para interconexão das redes e com função wi-fi. Endereço para instalação: Base do Aéreo – Aeroporto Regional de Maringá – Parque Industrial, Av. Dr. Vladimir Babkov, s/n – Parque Industrial Mario Bulhoes - Maringá PR – CEP: 87.065-665.	12	Meses	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira, 13 de Abril de 2022

Ano: IV

Edição nº 465

Página 3

04	Link de internet de internet (FIBRA ÓTICA) ou conexão via rádio ou via 4G Móvel de 100MB, para velocidade de 100MB. A contratada deverá disponibilizar modem/roteador com interface lan, com no mínimo um conector RJ-45 para interconexão das redes e com função wi-fi. Endereço para instalação: Central Regional de Emergências – CRE 192 – Rua Benjamin Constant, nº 93 – Zona 07 – Maringá PR – CEP: 87.020-060	12	Meses	R\$ 122,80	R\$ 1.473,60
05	Link de internet de internet (FIBRA ÓTICA) ou conexão via rádio ou via 4G Móvel de 100MB, para velocidade de 100MB. A contratada deverá disponibilizar modem/roteador com interface lan, com no mínimo um conector RJ-45 para interconexão das redes e com função wi-fi. Endereço para instalação: Sede Administrativa do PROAMUSEP- Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá PR. CEP: 87.014-180	12	Meses	R\$ 122,80	R\$ 1.473,60
13	Link de internet de internet (FIBRA ÓTICA) ou conexão via rádio ou via 4G Móvel de 100MB, para velocidade de 100MB. A contratada deverá disponibilizar modem/roteador com interface lan, com no mínimo um conector RJ-45 para interconexão das redes e com função wi-fi. Endereço para instalação: Base descentralizada localizada na cidade de Sarandi PR, na Avenida Borsari Neto, nº 1000 – Sarandi PR, CEP: 87.113-300.	12	Meses	R\$ 119,50	R\$ 1.434,60
VALOR TOTAL					R\$ 7.189,20

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br